

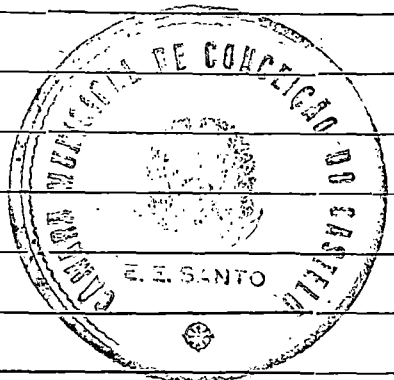


CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº.....78.....

PROJETO DE LEI Nº 08 / 68

| HISTÓRICO | DISTRIBUIÇÃO |
|---|--------------|
| <p>Projeto de Lei Nº 08 / 68 - que autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar contrato de comodato com a Espírito Santo Centrais S/A - Excelsa tendo por uti izados na rêde de distribuição da cidade , e dá outras providências.</p> | |
| <p>Apresentado na Sessão de 2 de setembro e aprovada na mesma - Sessão em regimem de urgência.</p> | |
|  | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 30 de agosto de 1968.
OF. PMCC. Nº 53/68.

Sr. PRESIDENTE:
ADEMAR DE VARGAS E SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Conc. do Castelo

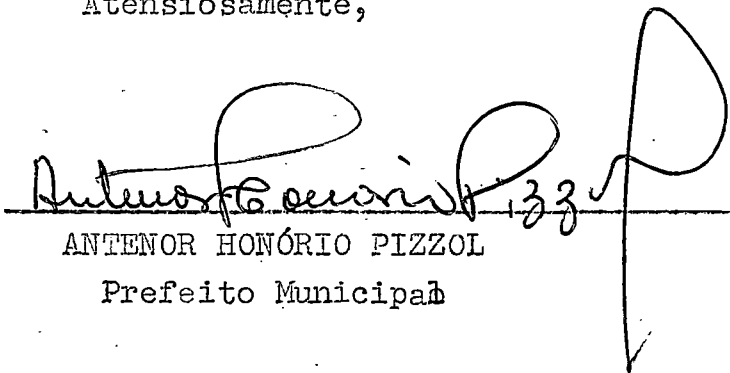
ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto de Lei:

Sirvo-me do presente para encaminhar a S. Ex^{cia} o Projeto de Lei nº 08/68 que visa obter autorização Legislativa para assinar - contrato de comodato de 2 (dois) Transformadores com a ESCELSA.

Tratando-se de matéria de alto relêvo para os interesses da Municipalidade solicito a V. Ex^{cia} convocar, em caráter extraordinário, a Colenda Câmara de Vereadores para exame da matéria realizando-se seguidamente tantas quanto fôrem as sessões necessárias.

Certo da habitual atenção de V. Ex^{cia} aproveito a oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de alto apreço e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,


ANTENOR HONÓRIO PIZZOL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº 78

Protocolado em 29/9/1968

Respondido em 16/9/1968

Ofício nº 064/68

Aldy Soares Menon Vargas
SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08/68

*Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão de 21/9/1968
Aldemir de Vargas e Silva
SECRETÁRIO*

Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar contrato de comodato com a ESPÍRITO - SANTO CENTRAIS S/A-ESCELSA, tendo por objeto/ 2 (dois) Transformadores utilizados na rede de distribuição da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo: FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos de comodato, tendo por objeto dois (2) Transformadores marca "NATIVA" nos 494 e 516, trifásicos, de 30 (trinta) KVA de capacidade, com as seguintes tensões: Alta Tensão 5700,6000,6300,6600 volts triângulo, - 9870,10390,10910,11430 volts estrela, baixa tensão, 220,122 volts, de propriedade da ESCELSA que vinham sendo utilizados sob empréstimo ao Sr. ALEXANDRE LEMOS no serviço de distribuição de energia elétrica - do Município de Conceição do Castelo e Comarca de Castelo, comodato/ esse pelo prazo improrrogável de seis (6) meses.

Artº 2º- Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o competente contrato, ajustar as condições próprias do mesmo praticar junto a Empresa comodante todos os atos legalmente permitidos que se fizerem necessário ao fim desta.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em unânime discussão por CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESP. SANTO, 30 DE AGOSTO DE 1968.

unanimidade (reg. de urgência)

Sala das Sessões, 21/9/1968

Aldemir de Vargas e Silva
PRESIDENTE

Antenor Honório Pizzol

ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 21/9/1968

Aldemir de Vargas e Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 08/68

SENHOR PRESIDENTE;
 SENHORES VEREADORES;



A proposição de Lei ora encaminhada à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a assinatura do contrato de comodato com a ESCELSA, tenho por objeto (2) dois Transformadores utilizados na rede de distribuição de energia da Cidade.

Tratando-se de matéria de alto relevo para os interesses da Municipalidade e de um complemento do Projeto de Lei nº 06/68 necessário e indispensável para o fornecimento de energia elétrica da cidade, estou certo de que VV. Ex^{as}. haverão por bem emprestar mais uma vez o indispensável apoio a esta administração.

Ao ensejo apresento a VV. Ex^{as}. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Conceição do Castelo, ES, 30 de agosto de 1968.

ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO



PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, examinando o Projeto de Lei nº 08/68 de autoria do Sr. Prefeito ANTONIO HONÓRIO PIZZOL, que dispõe sobre a assinatura de contrato de comodato com a Espírito Santo Centrais Elétricas S/A-ESCELSA, tendo por objeto, 2 (dois) transformadores utilizados na rede de distribuição da cidade, e dá outras providências é do parecer que o mesmo deva ser submetido à apreciação do plenário e aprovado como redigido.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1968.

Egídio Zandonade
EGÍDIO ZANDONADE

João Vicente Barbosa
JOÃO VICENTE BARBOSA

DESIDÉRIO DOMINGOS PERIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO



PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, examinando o Projeto de Lei nº 08/68 de autoria do Sr. Prefeito ANTENOR HONÓRIO PIZZOL, que dispõe sobre a assinatura de contrato de comodato com a Espírito Santo Centrais Elétricas S/A. ESCELSA, tendo por objeto, 2 (dois) Transformadores utilizados na rede de distribuição da cidade, e dá outras providências é de parecer que o mesmo deva ser submetido à apreciação do plenário e aprovado como redigido.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1968.

Egídio Zandonadi
EGÍDIO ZANDONADI

João Vicente Barbosa
JOÃO VICENTE BARBOSA

DESIDÉRIO DOMINGOS PERIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PARECER

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar contrato de comodato com a Espírito Santo Centrais Elétrica S/A, e das outras providências.



A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, examinando o Projeto de Lei nº 08/68 de autoria do Sr. Prefeito Municipal ANTENOR HONÓRIO PIZZOL, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado como redigido.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1968.

Colmar Vieira

COLMAR VIEIRA

Nelcy de Vargas Corrêa

NELCY DE VARGAS CORRÊA

Egídio Zandonadi

EGÍDIO ZANDONADI